TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020

Município de São José do Sul
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social
CRAS Recriar

Necessidade da Administração: Aquisição de 200 (duzentas) cadeiras brancas, sem encosto de braço, confeccionadas em polipropileno e 20 (vinte) mesas brancas confeccionadas em polipropileno.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 200 (duzentas) cadeiras na cor branca, sem encosto de braço e as 20(vinte) mesas brancas serão destinadas a atender às necessidades dos **eventos e atividades realizados pelo CRAS Recriar junto à comunidade**, proporcionando melhores condições de acomodação aos participantes e contribuindo para a organização e estruturação dos espaços utilizados nas ações comunitárias.

ITEM	QUANTIDADE	MÉDIA DE VALOR
Cadeira na cor branca, sem encosto de braço, confeccionada em polipropileno, com capacidade de suportar até 152 kg**,** destinada ao uso adulto, com assento e encosto anatômicos, estrutura estável e segura, superfície de fácil higienização. 	200	R$ 42,53
Mesa na cor branca, confeccionada em polipropileno, sem encosto de braço, com dimensões aproximadas de 70 cm de largura por 70 cm de comprimento e 70 cm de altura, resistente, destinada ao uso adulto, com estrutura estável e	20	R$ 89,65

segura, superfície de fácil higienização. 		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar estrutura adequada para os eventos e atividades promovidos pelo CRAS Recriar junto à comunidade**,** garantindo maior conforto e segurança aos participantes. A aquisição das cadeiras e mesas contribuirá para a organização dos espaços, acomodação dos participantes e melhoria das condições para realização das ações comunitárias**,** proporcionando estrutura adequada para reuniões, oficinas, confraternizações e demais atividades desenvolvidas pelo CRAS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 200 (duzentas) cadeiras brancas, sem encosto de braço, confeccionadas em polipropileno e com capacidade para suportar até 152 kg, bem como 20(vinte) mesas brancas destinadas ao uso coletivo, para utilização nos eventos, reuniões e demais ações desenvolvidas pelo CRAS Recriar junto à comunidade.

A aquisição busca disponibilizar **estrutura adequada e quantidade suficiente de mesas e assentos** para atender aos participantes das atividades, proporcionando **maior conforto, segurança e organização** durante a realização dos eventos. As cadeiras de polipropileno apresentam características adequadas para esse tipo de utilização, por serem resistentes, de fácil higienização, práticas para movimentação e organização e adequadas para uso coletivo. As mesas, por sua vez, contribuirão para a organização dos espaços e para o desenvolvimento de atividades que necessitem de apoio, como oficinas, reuniões, refeições e confraternizações.

Dessa forma, a aquisição permitirá ao **CRAS Recriar** contar com mobiliário próprio e em quantidade adequada, reduzindo a necessidade de empréstimos ou locações e garantindo melhores condições de infraestrutura para a realização das ações e atividades destinadas à comunidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação, consistentes na **aquisição de 200 (duzentas) cadeiras e 20 (vinte) mesas brancas**, possuem natureza de **bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada preferencialmente por meio de **dispensa de licitação**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos e limites legais aplicáveis.

Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em **ramo de atividade compatível com o objeto da contratação**, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, conforme estabelecido no procedimento de contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das **200 (duzentas) cadeiras e 20 (vinte) mesas brancas** deverá ser realizado de forma integral, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A contratada terá o prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, para realizar a entrega dos materiais.

A entrega deverá ser realizada pela contratada no endereço **R. Edmundo Lotário Kunrath, nº 341 – Centro, São José do Sul – RS, CEP 95748-000**, de segunda a sexta-feira, dentro do horário de expediente, das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, em data previamente acordada com a Administração. A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e entrega dos materiais, que deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas.

No momento do recebimento, será realizada a conferência da quantidade e das condições dos produtos, sendo que eventuais itens danificados, defeituosos ou em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para o Município.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal

1211/2023 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da

assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São José do Sul, nos termos da Lei Federal nº **14.133**/2021".

Gestor: Barabra Schaedler

Fiscal: Priscila Schütz

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega total dos itens e apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa eletrônica.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$10.299,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 1643.1 - Recurso 1947 (União)

São José do Sul, 01 de Setembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA SCHAEDLER
Data: 03/09/2026 14:41:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Barbara Schaedler
Secretária Municipal de Saúde,
Saneamento e Assistência Social

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRELA INES BANDAR KUNRATH
Data: 04/09/2026 09:21:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mirela Inês Bandar Kunrath
Responsável por elaborar o TR